

Prefeitura Municipal de Central

Decreto

**Gabinete do Prefeito**
DECRETO Nº 059 / 2016
De 11 de Abril de 2016.

Dispõe sobre concessão de
Licença Prêmio a Servidores
Públicos Municipais

O PREFEITO MUNICIPAL DE CENTRAL, ESTADO DA BAHIA,
 no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º - Conceder, na forma do art. 99, da Lei Municipal nº 243/91,
 Licença Prêmio aos Servidores Públicos Municipais abaixo relacionados:

	<i>NOME</i>	<i>CARGO</i>	<i>SECRETARIA/ SETOR</i>	<i>PERÍODO (S) DE GOZO</i>	<i>PERÍODO (S) AQUISITIVO (S)</i>
1.	Maria Oliveira de Carvalho	Aux.Operacional	Saúde	02.05.16 a 01.08.16	22.07.01 a 22.07.11
2.	Sizete Rodrigues de Andrade	Assistente Administrativo	Saúde	05.05.16 a 04.07.16	01.08.07 a 01.08.12

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Central–BA, em 11 de Abril de 2016.

Wilson Monteiro da Silva
PREFEITO MUNICIPAL

CNPJ: 14.136.816/0001-51 - Praça José de Castro Dourado, 22, Centro, Central – Bahia,
 Fone: (74) 3655 1647

prefeituracentral@yahoo.com.br

Prefeitura Municipal de Central

**Gabinete do Prefeito**

DECRETO Nº 060 / 2016 De 12 de Abril de 2016.

**Dispõe sobre concessão de
Férias a Servidores Públicos
Municipais**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CENTRAL, ESTADO DA
BAHIA**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º Conceder, na forma do art. 74, da Lei Municipal nº 243/91,
férias aos Servidores Públicos Municipais abaixo relacionados:

	<i>NOME</i>	<i>CARGO</i>	<i>SECRETARIA/ SETOR</i>	<i>PERÍODO (S) DE GOZO</i>	<i>PERÍODO (S) AQUISITIVO (S)</i>
1.	Carlos Pires Maciel	Bibliotecário	Gestão Administrativa	22.04.16 a 21.05.16	27.07.14 a 27.07.15
2.	Cleriston Alves de Miranda	Digitador	Saúde	26.04.15 a 25.05.16	04.04.15 a 04.04.16
3.	Elisia Rocha Miranda	Ouvidora	Gestão Administrativa	14.04.16 a 13.05.16	13.04.15 a 13.04.16
4.	Gabriela Dourado Teixeira	Odontologia	Saúde	28.04.16 a 27.05.16	19.07.14 a 19.07.15
5.	Mariene Caetano da Silva	ACS	Saúde	25.04.16 a 24.05.16	21.12.14 a 21.12.15
6.	Miraci Alves da Silva	Aux. Operacional	Saúde	01.04.16 a 30.04.16	01.08.14 a 01.08.15
7.	Pollyana Pereira Loyola	Enfermeira	Saúde	24.04.16 a 23.06.16	07.02.14 a 07.02.16
8.	Wembley Oliveida Guedes	Dir.Div. Proteção a Fauna e Flora	Meio Ambiente e Turismo	25.04.16 a 24.05.16	22.04.15 a 22.04.16

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Central–BA, em 12 de Abril de 2016

Uilson Monteiro da Silva
PREFEITO MUNICIPAL

CNPJ: 14.136.816/0001-51 - Praça José de Castro Dourado, 22, Centro, Central – Bahia,
Fone: (74) 3655 1647

prefeituracentral@yahoo.com.br

Prefeitura Municipal de Central



Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 061 / 2016 De 18 de Abril de 2016.

**Dispõe sobre concessão de
Licença Paternidade a
Servidores Públicos
Municipais**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CENTRAL, ESTADO DA BAHIA,
no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder, na forma do Art. 7º, XIX, da Constituição Federal,
Licença Paternidade aos Servidores Públicos Municipais abaixo relacionados:

	<i>NOME</i>	<i>CARGO</i>	<i>SECRETARIA/ SETOR</i>	<i>PERÍODO (S) DE GOZO</i>
1.	Janilson Simão de Oliveira	ASE	Saúde	18.04.16 a 22.04.16
2.	Rodrigo Brasil de Oliveira	Motorista	Infra-Estrutura	25.04.16 a 30.04.16

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se,

Gabinete do Prefeito Municipal de Central-BA, em 18 de Abril de
2016.

Uilson Monteiro da Silva
PREFEITO MUNICIPAL

CNPJ: 14.136.816/0001-51 - Praça José de Castro Dourado, 22, Centro, Central - Bahia,
Fone: (74) 3655 1647

prefeituracentral@yahoo.com.br

Prefeitura Municipal de Central



Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 062 / 2016 De 18 de Abril de 2016.

Dispõe sobre concessão de Licença Maternidade a Servidora Pública Municipal.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CENTRAL, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder, na forma do art. 95, da Lei Municipal nº. 243/91, c/c Art. 7º, Inciso VIII, da Constituição Federal, Licença Maternidade à Servidora **SONIA ERLI TEIXEIRA DE SOUZA**, ocupante do Cargo de **Professor**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, pelo período de 04 (quatro) meses, no período **17.04.16 a 17.08.16**, com vencimento ou remuneração integral.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia **17 de Abril de 2016**.

Registre-se, publique-se e cumpra-se,

Gabinete do Prefeito Municipal de Central–BA, em 18 de Abril de 2016.

Uilson Monteiro da Silva
PREFEITO MUNICIPAL

CNPJ: 14.136.816/0001-51 - Praça José de Castro Dourado, 22, Centro, Central – Bahia,
Fone: (74) 3655 1647

prefeituracentral@yahoo.com.br

Prefeitura Municipal de Central



Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 063 / 2016 De 19 de Abril de 2016.

Dispõe sobre concessão de Licença Maternidade a Servidora Pública Municipal.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CENTRAL, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder, na forma do art. 95, da Lei Municipal nº. 243/91, c/c Art. 7º, Inciso VIII, da Constituição Federal, Licença Maternidade à Servidora **ROBERIA MIRANDA DA SILVA**, ocupante do Cargo de **Professor**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, pelo período de 04 (quatro) meses, no período **19.04.16 a 19.08.16**, com vencimento ou remuneração integral.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se,

Gabinete do Prefeito Municipal de Central–BA, em 19 de Abril de 2016.

Uilson Monteiro da Silva
PREFEITO MUNICIPAL

CNPJ: 14.136.816/0001-51 - Praça José de Castro Dourado, 22, Centro, Central – Bahia,
Fone: (74) 3655 1647
prefeituracentral@yahoo.com.br

Prefeitura Municipal de Central



Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 064/ 2016 De 20 de Abril de 2016.

**Dispõe sobre concessão de
Férias a Servidores Públicos
Municipais**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CENTRAL, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º Conceder, na forma do art. 74, da Lei Municipal nº 243/91, férias aos Servidores Públicos Municipais abaixo relacionados:

	<i>NOME</i>	<i>CARGO</i>	<i>SECRETARIA/ SETOR</i>	<i>PERÍODO (S) DE GOZO</i>	<i>PERÍODO (S) AQUISITIVO (S)</i>
1.	Edson Sobreira de Paula	Operador de Pá Mecânica	Infra-Estrutura	02.05.16 a 01.06.16	15.04.15 a 15.04.16
2.	Marineide da Silva Barreto	Aux.Operacional	Saúde	02.05.16 a 01.07.16	22.07.13 a 22.07.14
3.	Ronaldo Nunes da Gama	ASE	Saúde	02.05.16 a 31.05.16	18.10.14 a 18.10.15
4.	Roberto Pires Maciel	Aux. Operacional	Saúde	02.05.16 a 01.06.15	22.07.14 a 22.07.15

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Central–BA, em 20 de Abril de 2016

Uilson Monteiro da Silva
PREFEITO MUNICIPAL

CNPJ: 14.136.816/0001-51 - Praça José de Castro Dourado, 22, Centro, Central – Bahia,
Fone: (74) 3655 1647

prefeituracentral@yahoo.com.br

Prefeitura Municipal de Central



Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 065 / 2016 De 22 de Abril de 2016.

Dispõe sobre concessão de Licença para Estudar, sem vencimento ou remuneração, a JOHNY MACIEL

O PREFEITO MUNICIPAL DE CENTRAL, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO Requerimento apresentado pelo Servidor, no sentido de se afastar temporariamente dos serviços públicos para estudar fora da sede do Município,

CONSIDERANDO Comprovante de Matrícula também apresentado pelo Servidor, quando da instrução do Requerimento,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder, na forma do art. 105-A, da Lei Municipal nº. 243/91, dispositivo inserido pela Lei Municipal nº 577/2013, **Licença para Estudar** ao (à) Servidor (a) Público (a) Municipal, Sr. (ª) **JOHNY MACIEL**, ocupante do cargo de **DIGITADOR**, lotado (a) na Secretaria Municipal de Infraestrutura, pelo período de 01 (um) ano, no período de **05.05.16 a 05.05.17**.

Parágrafo único – Dar-se-á, a licença concedida no *caput* deste Artigo, sem vencimento ou remuneração, podendo ser renovada tantas vezes se façam necessárias para a conclusão dos estudos, mediante apresentação de requerimento, instruído com comprovante atualizado de matrícula fornecido por unidade de ensino, conforme assegurado no § 2º do Art. 105-A do primeiro Diploma Legal supratranscrito

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Central–BA, em 22 de Abril de 2016

Uilson Monteiro da Silva
PREFEITO MUNICIPAL

CNPJ: 14.136.816/0001-51 – Praça José de Castro Dourado, 22, Centro, Central – Bahia,
Fone: (74) 3655 1647

prefeituracentral@yahoo.com.br

Prefeitura Municipal de Central



Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 066/ 2016 De 22 de Abril de 2016.

Dispõe sobre concessão de Férias
ao (à) Servidor (a) **MARIA DO
CARMO PEREIRA DE
MIRANDA.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CENTRAL, ESTADO DA BAHIA,
no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder, na forma do art. 74, da Lei Municipal nº 243/91,
Férias ao (à) Servidora(a) Público(a) Municipal, Sr(ª) **MARIA DO CARMO
PEREIRA DE MIRANDA**, ocupante do Cargo de **Téc.Enfermagem**, lotado(a)
na Secretaria Municipal de Saúde, no período de **01.05.16 a 30.05.16**, referente ao
período aquisitivo de **22.07.14 a 22.07.15**.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Central–BA, em 22 de Abril de 2016.

Uilson Monteiro da Silva
PREFEITO MUNICIPAL

CNPJ: 14.136.816/0001-51 - Praça José de Castro Dourado, 22, Centro, Central – Bahia,
Fone: (74) 3655 1647

prefeituracentral@yahoo.com.br

Prefeitura Municipal de Central



Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 069 / 2016 De 02 de Maio de 2016.

Dispõe sobre concessão de Licença Prêmio a DEURIDES LEITE DA ROCHA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CENTRAL, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder, na forma do art. 99, da Lei Municipal nº. 243/91, Licença Prêmio ao (à) Servidor (a) Público (a) Municipal, Sr. (ª) **DEURIDES LEITE DA ROCHA**, ocupante do cargo de **Aux.Operacional**, lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação, pelo período de **06 (seis)** meses, no período de **02/05/2016 a 01/11/2016**, sendo que três meses se referem ao decênio **21/07/97 a 21/07/07**, e os outros três meses referente ao quinquênio de **21/07/07 a 21/07/2012**.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Central–BA, em 02 de maio de 2016.

Uilson Monteiro da Silva
PREFEITO MUNICIPAL

CNPJ: 14.136.816/0001-51 - Praça José de Castro Dourado, 22, Centro, Central – Bahia,
Fone: (74) 3655 1647
prefeituracentral@yahoo.com.br

Prefeitura Municipal de Central



Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 070/ 2016 De 02 de Maio de 2016.

Dispõe sobre concessão de Férias
ao (à) Servidor (a) **ANTONIO
DE ABANO PEREIRA.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CENTRAL, ESTADO DA BAHIA,
no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder, na forma do art. 74, da Lei Municipal nº 243/91,
Férias ao (à) Servidora(a) Público(a) Municipal, Sr^(a) **ANTONIO DE ABANO
PEREIRA.** ocupante do Cargo de **Vigilante.** lotado(a) na Secretaria Municipal de
Infra-Estrutura, no período de **09.05.16 a 08.06.16.** referente ao período aquisitivo de
01.08.14 a 01.08.15.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Central–BA, em 02 de Maio de 2016.

Uilson Monteiro da Silva
PREFEITO MUNICIPAL

CNPJ: 14.136.816/0001-51 - Praça José de Castro Dourado, 22, Centro, Central – Bahia,
Fone: (74) 3655 1647

prefeituracentral@yahoo.com.br

Prefeitura Municipal de Central



Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 071/ 2016 De 02 de Maio de 2016.

**Dispõe sobre concessão de
Férias a Servidores Públicos
Municipais**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CENTRAL, ESTADO DA
BAHIA**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º Conceder, na forma do art. 74, da Lei Municipal nº 243/91,
férias aos Servidores Públicos Municipais abaixo relacionados:

	<i>NOME</i>	<i>CARGO</i>	<i>SECRETARIA/ SETOR</i>	<i>PERÍODO (S) DE GOZO</i>	<i>PERÍODO (S) AQUISITIVO (S)</i>
1.	Adilma Martins de Carvalho	Recepcionista	Meio Ambiente e Turismo	10.05.16 a 09.06.16	22.07.14 a 22.07.15
2.	Ângela Graciela Ferreira	Gari	Infra-Estrutura	10.05.16 a 09.06.16	12.05.15 a 12.05.16
3.	Elissandro Miranda de Oliveira	Enfermeiro	Saúde	04.05.16 a 03.06.16	16.04.15 a 16.04.16
4.	Gildê Gomes de Brito Silva	Gari	Infra-Estrutura	10.05.16 a 09.06.16	06.04.15 a 06.04.16
5.	Jacire Rodrigues de Souza	Gari	Infra-Estrutura	10.05.16 a 09.06.16	02.03.15 a 02.03.16
6.	Lucivania Gomes dos Santos	ACS	Saúde	09.05.16 a 08.06.16	21.12.13 a 21.12.14

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Central–BA, em 02 de Maio de 2016

Uilson Monteiro da Silva
PREFEITO MUNICIPAL

CNPJ: 14.136.816/0001-51 – Praça José de Castro Dourado, 22, Centro, Central – Bahia,
Fone: (74) 3655 1647

prefeituracentral@yahoo.com.br

Prefeitura Municipal de Central



Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 072/ 2016 De 02 de Maio de 2016.

**Dispõe sobre concessão de
Férias a Servidores Públicos
Municipais**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CENTRAL, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º Conceder, na forma do art. 74, da Lei Municipal nº 243/91, férias aos Servidores Públicos Municipais abaixo relacionados:

	<i>NOME</i>	<i>CARGO</i>	<i>SECRETARIA/ SETOR</i>	<i>PERÍODO (S) DE GOZO</i>	<i>PERÍODO (S) AQUISITIVO (S)</i>
1.	Cleder Araújo Levi	Procurador	Administração	16.05.16 a 15.06.16	31.10.14 a 31.10.15
2.	Edilson Pinheiro da Silva	ACS	Saúde	16.05.16 a 15.06.16	21.12.14 a 21.12.15
3.	Manuela de Souza Moraes	Gari	Infra-Estrutura	15.05.16 a 14.06.16	04.04.15 a 04.04.16
4.	Valmir Andrade Maciel	Aux. Operacional	Saúde	16.05.16 a 15.06.16	22.07.14 a 22.07.15

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Central–BA, em 02 de Maio de 2016

Uilson Monteiro da Silva
PREFEITO MUNICIPAL

CNPJ: 14.136.816/0001-51 - Praça José de Castro Dourado, 22, Centro, Central – Bahia,
Fone: (74) 3655 1647

prefeituracentral@yahoo.com.br

Prefeitura Municipal de Central



Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 073/ 2016 De 02 de Maio de 2016.

Dispõe sobre concessão de Licença Prêmio a Servidores Públicos Municipais

O PREFEITO MUNICIPAL DE CENTRAL, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º - Conceder, na forma do art. 99, da Lei Municipal nº 243/91, Licença Prêmio aos Servidores Públicos Municipais abaixo relacionados:

	<i>NOME</i>	<i>CARGO</i>	<i>SECRETARIA/ SETOR</i>	<i>PERÍODO (S) DE GOZO</i>	<i>PERÍODO (S) AQUISITIVO (S)</i>
1.	Esiovam Andrade dos Santos	Professor	Educação	20.05.16 a 20.07.16	22.07.01 a 22.07.11
2.	Maria Ilza Mendes Amorim	Aux.Operacional	Educação	02.05.16 a 02.08.16	09.07.07 a 09.07.12

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Central–BA, em 02 de Maio de 2016.

Wilson Monteiro da Silva
PREFEITO MUNICIPAL

CNPJ: 14.136.816/0001-51 - Praça José de Castro Dourado, 22, Centro, Central – Bahia,
Fone: (74) 3655 1647
prefeituracentral@yahoo.com.br

Prefeitura Municipal de Central



Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 074/ 2016 De 02 de Maio de 2016.

Concede Licença para Tratamento de Saúde a DULCE MARTINS PEREIRA, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CENTRAL, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO que o(a) Servidor(a) a seguir identificado(a) requereu na forma legal concessão para Tratamento de Saúde, apresentando, para tanto, além do Requerimento, laudos médicos que comprovam incapacidade para o exercício das funções a ela atribuídas;

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER**, com arrimo no Art. 83, Inciso I, c/c o Art. 80, I, da Lei Municipal nº. 243, de 12 de abril de 1991, Licença para Tratamento de Saúde ao (à) Servidor (a) Público (a) Municipal, Sr. (ª) **DULCE MARTINS PEREIRA**, ocupante do Cargo de **Aux.Operacional**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, pelo período de 03 (três) meses, no período compreendido entre 02.05.16 a 02.08.16.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se,

Gabinete do Prefeito de Central–BA, em 02 de Maio de 2016.

Uilson Monteiro da Silva
PREFEITO MUNICIPAL

CNPJ: 14.136.816/0001-51 - Praça José de Castro Dourado, 22, Centro, Central – Bahia,
Fone: (74) 3655 1647
prefeituracentral@yahoo.com.br

Prefeitura Municipal de Central



**Secretaria de Gestão
Administrativa**

DECRETO Nº 075 / 2016 **De 09 de Maio de 2016.**

Dispõe sobre concessão de Licença Paternidade ao Servidor AMAURI ROCHA DA SILVA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CENTRAL, ESTADO DA BAHIA,
no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder, na forma do Art. 7º, XIX, da Constituição Federal, Licença Paternidade ao Servidor Público Municipal, Sr. AMAURI ROCHA DA SILVA, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado no Gabinete do Prefeito, pelo período de 05(cinco) dias, no período de 09.05.16 a 13.05.16.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Central-BA, em 09 de Maio de 2016.

Uilson Monteiro da Silva
PREFEITO MUNICIPAL

CNPJ: 14.136.816/0001-51 - Praça José de Castro Dourado, 22, Centro, Central - Bahia,
Fone: (74) 3655 1647
prefeituracentral@yahoo.com.br

Prefeitura Municipal de Central



Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 076/ 2016 De 09 de Maio de 2016.

Dispõe sobre concessão de Férias
ao (à) Servidor (a) **ROSÁLIA
CUSTODIA DE OLIVEIRA.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CENTRAL, ESTADO DA BAHIA,
no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder, na forma do art. 74, da Lei Municipal nº 243/91,
Férias ao (à) Servidora(a) Público(a) Municipal, Sr^a **ROSÁLIA CUSTODIA
DE OLIVEIRA**, ocupante do Cargo de **Gerente do Dep. Serv. Urbanos**, lotado(a)
na Secretaria Municipal de **Infra-Estrutura**, no período de **10.05.16. a 08.07.16**, referente
ao período aquisitivo de **07.04.14 a 07.04.16**.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Central–BA, em 09 de Maio de 2016.

Uilson Monteiro da Silva
PREFEITO MUNICIPAL

CNPJ: 14.136.816/0001-51 - Praça José de Castro Dourado, 22, Centro, Central – Bahia,
Fone: (74) 3655 1647
prefeituracentral@yahoo.com.br

Prefeitura Municipal de Central



Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 077 / 2016 De 18 de maio de 2016.

*Dispõe sobre **EXONERAÇÃO** de Servidor Público Municipal pelo Programa de Demissão Voluntária – PDV, que indica.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE CENTRAL, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO pedido apresentado pelo(a) Servidor(a) Público(a) Municipal infra radicado(a), no sentido de interromper definitivamente as atividades atribuídas ao seu cargo, culminando com a instrução de Acordo Extrajudicial, exarado sob a égide de Lei Municipal que instituiu o PDV – Programa de Demissão Voluntária;

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a pedido, na forma do Art. 64º, I, da Lei Municipal nº. 243, de 12 de abril de 1991, e sob as prerrogativas do Programa de Demissão Voluntária – PDV, o(a) Servidor(a) Público(a) Municipal **CLÉRISTON ALVES DE MIRANDA**, ocupante do Cargo de **DIGITADOR**, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Em decorrência do instituído no artigo anterior, fica caracterizada a vacância do Cargo de **DIGITADOR**, conforme preceitua o Art. 63º, do diploma legal supra mencionado.

Parágrafo único – O Servidor ora exonerado permanecerá em Folha de Pagamento, no mesmo centro de custo dos demais servidores da classe, até que se cumpra as obrigações contraídas pela Municipalidade quando da edição do Acordo Extrajudicial supra mencionado, regra esta registrada no aludido ato.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se,

Gabinete do Prefeito Municipal de Central–BA, em 18 de maio de 2016.

Uilson Monteiro da Silva
PREFEITO MUNICIPAL

CNPJ: 14.136.816/0001-51 - Praça José de Castro Dourado, 22, Centro, Central – Bahia,
Fone: (74) 3655 1647

prefeituracentral@yahoo.com.br

Prefeitura Municipal de Central



Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 078 / 2016 De 19 de maio de 2016.

Dispõe sobre concessão de Licença Não Remunerada à Servidor **JORGINA NETA GUEDES DA GAMA.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CENTRAL, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder, na forma do art. 105, da Lei Municipal nº. 243/91, Licença Não Remunerada para Atendimento de Interesse Particular ao(à) Servidor(a) Público(a) Municipal, Sr.(ª) **JORGINA NETA GUEDES DA GAMA**, ocupante do cargo de **PROFESSOR**, com uma carga horária de 20 horas semanas referente ao concurso realizado em 2007, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, pelo período de 02 (dois) meses, no período de **29.04.16 a 29.06.16.**

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia **29 de abril de 2016.**

Gabinete do Prefeito Municipal de Central–BA, em 19 de maio 2016.

Uilson Monteiro da Silva
PREFEITO MUNICIPAL

CNPJ: 14.136.816/0001-51 - Praça José de Castro Dourado, 22, Centro, Central – Bahia,
Fone: (74) 3655 1647
prefeituracentral@yahoo.com.br

Prefeitura Municipal de Central

**Gabinete do Prefeito**

DECRETO Nº 079/ 2016 De 19 de Maio de 2016.

**Dispõe sobre concessão de
Férias a Servidores Públicos
Municipais**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CENTRAL, ESTADO DA
BAHIA**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º Conceder, na forma do art. 74, da Lei Municipal nº 243/91,
férias aos Servidores Públicos Municipais abaixo relacionados:

	<i>NOME</i>	<i>CARGO</i>	<i>SECRETARIA/ SETOR</i>	<i>PERÍODO (S) DE GOZO</i>	<i>PERÍODO (S) AQUISITIVO (S)</i>
1.	Ariane Pires da Rocha	Gari	Infraestrutura	17.05.16 a 16.06.16	13.03.14 a 13.03.15
2.	Caio César Oliveira Dourado	Enfermeiro	Saúde	23.05.16 a 22.06.16	25.04.15 a 25.04.16
3.	Dinalva Rodrigues de Santana	Telefonista	Saúde	16.05.16 a 15.06.16	22.07.13 a 22.07.14
4.	Leandro Diniz dos Santos	Enfermeiro	Saúde	17.05.16 a 16.07.16	19.07.13 a 19.07.15
5.	Marizete do Carmo Santos	ACS	Saúde	28.05.16 a 27.07.16	21.12.13 a 21.12.15
6.	Rodrigo Rodrigues Lima	ACE	Saúde	17.05.16 a 16.06.16	01.02.15 a 01.02.16

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação,
retroagindo seus efeitos ao dia **16 de maio de 2016**

Gabinete do Prefeito de Central-BA, em 19 de Maio de 2016

Uilson Monteiro da Silva
PREFEITO MUNICIPAL

CNPJ: 14.136.816/0001-51 - Praça José de Castro Dourado, 22, Centro, Central - Bahia,
Fone: (74) 3655 1647

prefeituracentral@yahoo.com.br

Prefeitura Municipal de Central



Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 081 / 2016 De 25 de Maio de 2016.

Dispõe sobre concessão de Licença Maternidade a Servidora Pública Municipal.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CENTRAL, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder, na forma do art. 95, da Lei Municipal nº. 243/91, c/c Art. 7º, Inciso VIII, da Constituição Federal, Licença Maternidade à Servidora **MARIA ROCHA DA SILVA**, ocupante do Cargo de **Agente Comunitário de Saúde**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, pelo período de 04 (quatro) meses, no período **19.05.16 a 19.09.16**, com vencimento ou remuneração integral.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia **19 de maio de 2016**.

Registre-se, publique-se e cumpra-se,

Gabinete do Prefeito Municipal de Central–BA, em 25 de Maio de 2016.

Uilson Monteiro da Silva
PREFEITO MUNICIPAL

CNPJ: 14.136.816/0001-51 - Praça José de Castro Dourado, 22, Centro, Central – Bahia,
Fone: (74) 3655 1647

prefeituracentral@yahoo.com.br

Prefeitura Municipal de Central

**Gabinete do Prefeito**

DECRETO Nº 082/ 2016 De 25 de Maio de 2016.

**Dispõe sobre concessão de
Férias a Servidores Públicos
Municipais**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CENTRAL, ESTADO DA
BAHIA**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º Conceder, na forma do art. 74, da Lei Municipal nº 243/91,
férias aos Servidores Públicos Municipais abaixo relacionados:

	<i>NOME</i>	<i>CARGO</i>	<i>SECRETARIA/ SETOR</i>	<i>PERÍODO (S) DE GOZO</i>	<i>PERÍODO (S) AQUISITIVO (S)</i>
1.	Adriano Pires Tarrão	Vigilante	Educação	01.06.16 a 30.06.16	01.06.14 a 01.06.15
2.	Deliane de Freitas Gama	Téc. Enfermagem	Saúde	01.06.16 a 30.06.16	19.07.14 a 19.07.15
3.	Edelelia Nascimento Laranjeira	ACS	Saúde	06.06.16 a 05.07.16	21.12.14 a 21.12.15
4.	Edilson José dos Santos	Fiscal de Obras	Administração	01.06.16 a 30.07.16	03.03.14 a 03.03.16
5.	José Marcos Pereira Santana	Vigilante	Saúde	01.06.16 a 30.06.16	01.08.14 a 01.08.15
6.	Lauro Vianez da Silva	Téc. Enfermagem	Saúde	01.06.16 a 30.06.16	14.04.15 a 14.04.15
7.	Robeiton Bezerra de Carvalho	Vigilante	Educação	01.06.16 a 30.06.16	06.07.14 a 06.07.15
8.	Romi Matutino dos Santos	Enfermeiro	Saúde	01.06.16 a 30.06.16	12.04.14 a 12.04.15

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Central-BA, em 25 de Maio de 2016.

Uilson Monteiro da Silva
PREFEITO MUNICIPAL

CNPJ: 14.136.816/0001-51 - Praça José de Castro Dourado, 22, Centro, Central - Bahia,
Fone: (74) 3655 1647

prefeituracentral@yahoo.com.br